



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14627/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 1.558/82, que autoriza o Município de Maringá doar à Fundação Educacional do Paraná – FUNDEPAR o remanescente do Lote n. 21/66-A, da Gleba Ribeirão Pinguim, com área de 8.075,10m², para construção de unidade escolar.

Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º, *caput*, da Lei n. 1.558/82 passam a vigorar com o seguinte teor:

"Autoriza o Município de Maringá doar a favor do Estado do Paraná o remanescente do Lote n. 21/66-A, da Gleba Ribeirão Pinguim, com área de 8.075,10m², para a edificação de unidade escolar.

Art. 1.º Fica, por força desta Lei, o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à doação do remanescente do Lote de terras n. 21/66-A, da Gleba Ribeirão Pinguim, com área de 8.075,10m², ao Estado do Paraná, para a edificação de unidade escolar." (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de abril de 2018.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 02/05/2018, às 11:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0085515** e o código CRC **C9C6CE12**.

